



Parcerias na Intervenção Econômica Direta e no Fomento

Adolfo Reimer - 230588

Mariana Longato - 8590949

Quais procedimentos são, em traços gerais, necessários para que seja efetivada a construção e operação do aeroporto em cada um dos modelos?

- Debate importante:
 - definição = empresas “controladas” (Lei de Licitações)
 - Acórdão do TCU:
 - Nem às derrogações, nem aos seus benefícios de direito público
 - participação minoritária = não é “controlada”
 - Doutrina:
 - empresas controladas (acordo de acionistas)
 - Classificação antiga
 - TCU: Medida cautelar TC-029.884/2012-8
 - TCU: TC 001.577/2015-8
 - Importância: licitação quando a semiestatal for contratada pela respectiva empresa pública (art. 24, XXIII, da Lei de Licitações) + falta de regulamentação

Questões Preliminares

- 1. Empresa semiestatal = Participação minoritária do Estado em empresa privada.
- 2. Sociedade de economia mista = participação majoritária do Poder Público (empresa estatal e sob controle do estado)
- art. 37, XX, CF: a participação depende de autorização legislativa
- Semiestatais: não exige legislação específica
- Economia mista: legislação específica
- Licitação: com a estatal, com terceiros

Análise das Hipóteses

No modelo “i”, há algum mecanismo apto a garantir uma governança adequada ao parceiro público, que atribua a ele poder de decisão nos temas que lhe sejam de relevância?

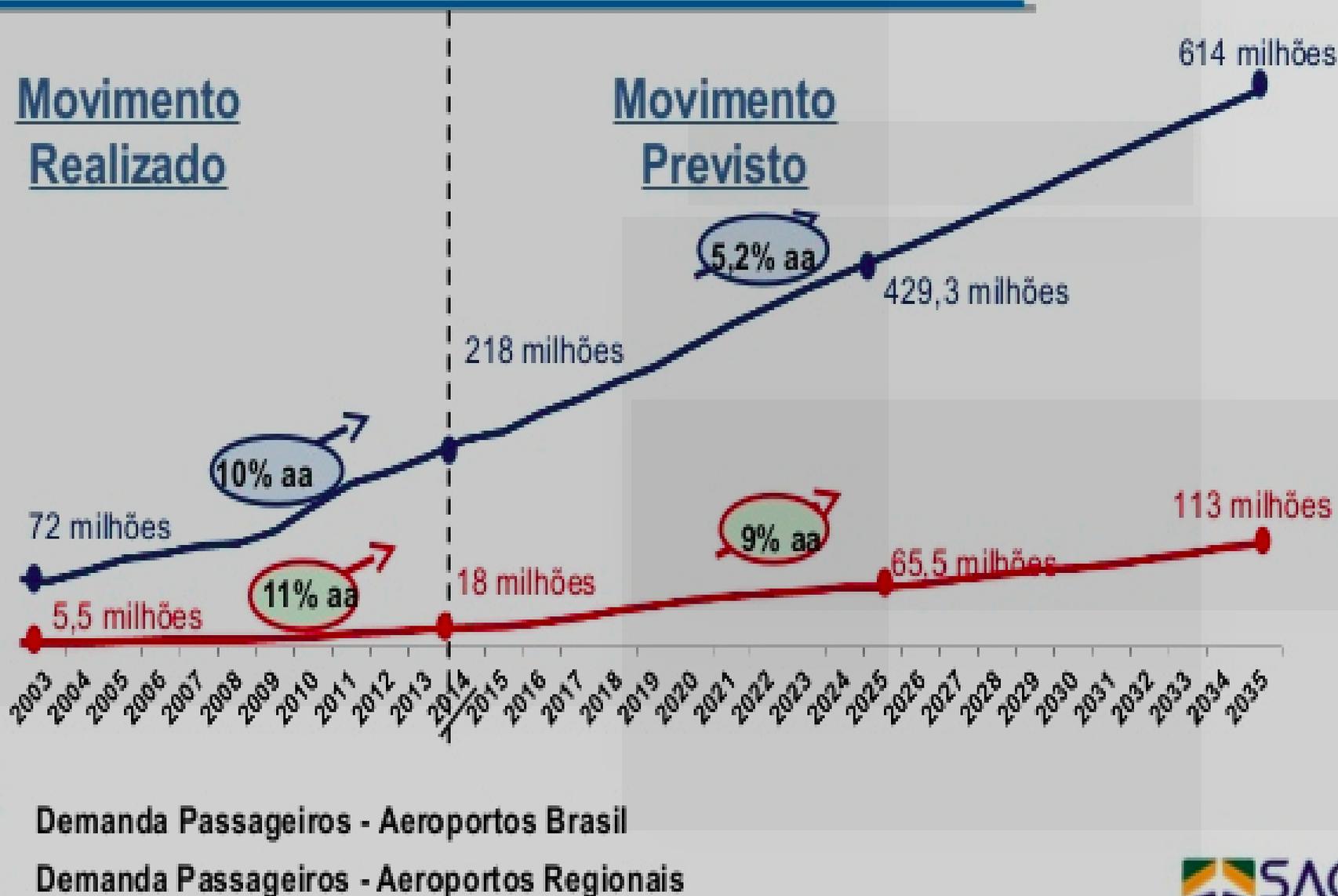
- Controle ministerial - Administração Indireta.
- art. 140 da Lei 6404/76 - Membros do Conselho de Administração
- Transparência e divulgação, possibilitando maior controle de suas atividades
- TCU: eficiência dos negócios que elas mantêm com as empresas estatais (informações e documentos)
- Lei 13.303, art. 1º, § 7º: sem controle acionário - práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são partícipes
- Poder de veto e voto qualificado

Mecanismos

- Pergunta do Trilhão: qual modelo de investimento para reformulação da infraestrutura no Brasil?
- Este ponto é relevante pois envolveria a modernização da infraestrutura Brasileira, através de um modelo de parcerias.
- Debate do melhor modelo de fomento dos setores estratégicos
- Exemplos
 - Aeroportos estão obsoletos (transporte em geral)
 - Geralmente domínio jurídico já e complexo nos contratos atuais (monopólios, exclusividades, regimes especiais, autarquias ineficientes)

Contexto Mega Projetos

A aviação regional tem crescido de maneira mais acentuada, e isso se intensificará ainda mais nos próximos 20 anos



PRIVATIZAÇÃO

Os três aeroportos leiloados deverão receber investimentos de R\$16 bilhões durante o período de concessão

Objetivos

- Acelerar investimentos no setor que registra crescimento da demanda por serviços
- Melhorar e ampliar a infraestrutura dos aeroportos para a Copa de 2014

Transição

- O período é de 6 meses (prorrogável) e as concessionárias administrarão, junto à Infraero. Após esse período, as concessionárias assumem o controle dos aeroportos

VALOR TOTAL DA VENDA DOS TRÊS AEROPORTOS

24,531325
bilhões

	Consórcio vencedor	Valor (R\$)	Concessão
 <p>Cumbica Guarulhos São Paulo</p>	 <p>Airport Company South Africa 10% Invepar 90%</p> <p>Infraero 49%</p>	16,213 bilhões	20 anos
 <p>Viracopos Campinas São Paulo</p>	 <p>Triunfo Participações e Investimentos 45% Egis Airport Operation 10% UTC Participações 45%</p> <p>Infraero 49%</p>	3,821 bilhões	30 anos
 <p>JK Brasília Distrito Federal</p>	 <p>Infravix Participações 50% Corporación America (ARG) 50%</p> <p>Infraero 49%</p>	4,501 bilhões	25 anos

Ágio
375%

Ágio
159%

Ágio
673,89%

Security

Mechanical

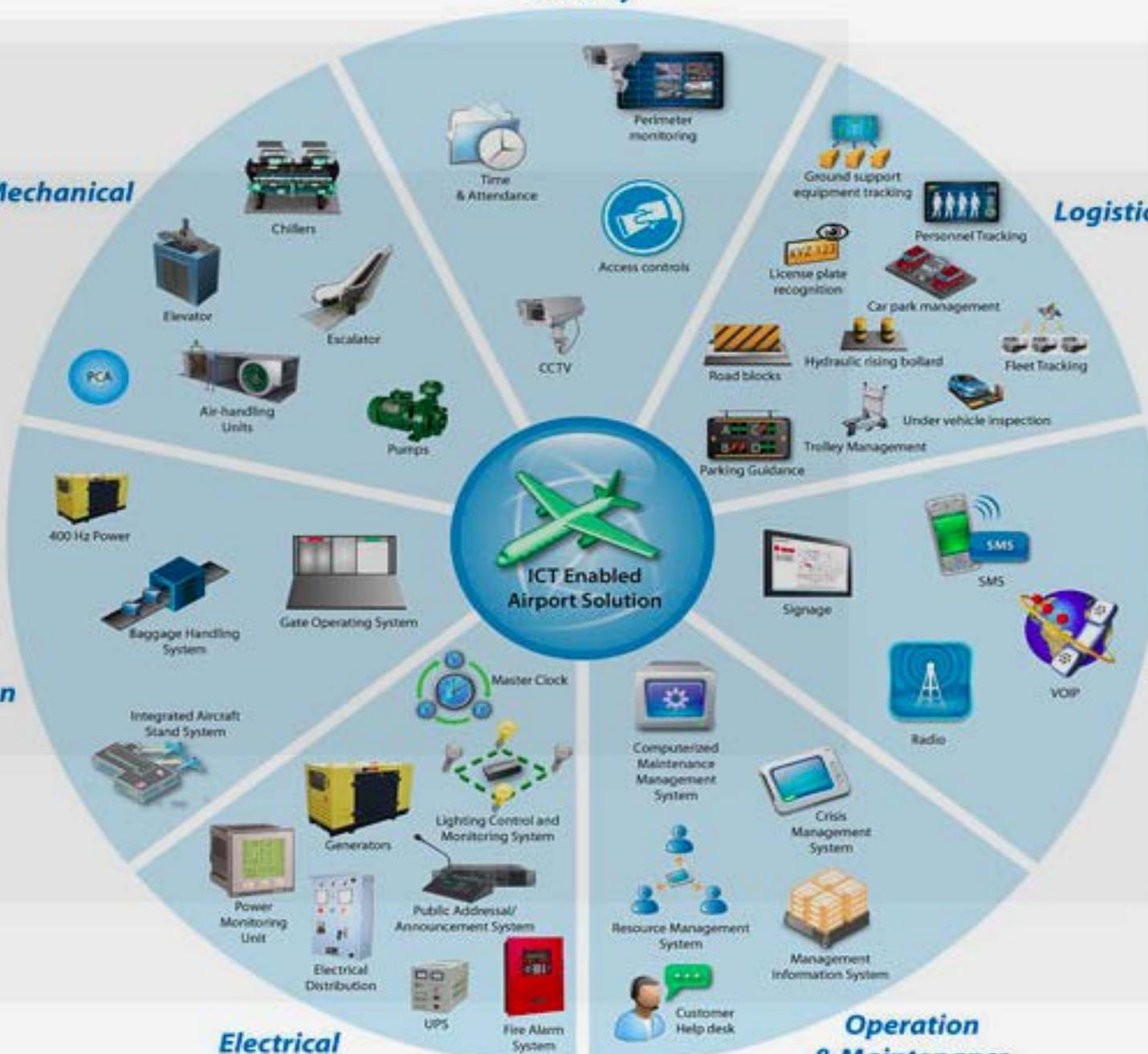
Logistics

Aviation

Communication

Electrical

Operation & Maintenance



- **Aeroportos são um dos setores mais complexos que existe:**
- **Investimento:** grande investimento para construir, operar, manter, expandir, formar especialistas, regular
- Demanda crescente e complexidades do setor
 - Extremamente complexa, incluindo integração urbana
 - **Modais:** ar (aviação privada, helicópteros, aviação militar, serviços, estradas aéreas), terra: ferroviária/metroviária, rodoviária), incluindo carga, uso de estado, visitas VIP
 - **Ambiental:** zonas de perigo (clima – raios, ventos, pássaros/fauna), drones, radiocomunicação, poluição sonora, tráfego, exclusividade do espaço aéreo
 - **Arquitetural** (entorno, áreas de segurança, integração modal, política de crescimento, áreas de risco)
 - **Segurança:** (internacional, acesso e controle de acessos, terrorismo, criminalidade, câmeras, controle acessos)
 - **Complexidade serviços:** multiserviços necessário para operar (desde torre de controle, segurança, estacionamentos, limpeza)
 - **Sazonalidades e Peculiaridades:** picos, eventos, protestos, manifestações,

Contexto Aeroportos

CONTAS QUE NÃO FECHAM

*Novo controlador de Guarulhos terá de ser muito eficiente para equilibrar as contas e ainda dar lucro**

Em vinte anos de concessão, o desembolso total atingirá **22,5 bilhões** de reais ...

16,2 bilhões de reais da outorga

+

4,6 bilhões de reais em investimentos

+

1,7 bilhão de reais para Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

... mas as receitas projetadas somarão **17,6 bilhões** de reais.

A diferença é de **4,9 bilhões** de reais.

Fonte: Anac

* dados consideram valor pago pelo aeroporto e estimativas do edital da Anac

** dados em valor presente, sem correção pelo IPCA



- **Dificuldade para estimativas** de investimento, especialmente projetos complexos (imprecisão números + risco + modelo pagamento do investimento)
- **Falta de formação especializada:** uso empresas internacionais e consórcios nacionais especializados
- **Dificuldades** do modelo da Infraero nos aeroportos entre 1990 e 2010
- **Fontes:** CIDE e o Art 177 da CF88 §4c (financiamento de infraestrutura (EC33/2001) e outras formas de fomento (PAC, BNDES, BID, Banco Mundial)
- Planejar/estimar **expansões** é um desafio, pois haverá sobreposição contratual.
-

Contexto Econômico

CONCESSÃO DE AEROPORTOS

- ✓ **A Lei 11.182 prevê a elaboração do modelo de concessão pela ANAC**
- ✓ **A ANAC elabora e propõe o modelo ao Presidente da República**
 - ✓ Minuta sendo discutida por vários órgãos (MD, BNDES, STN, SEAE, MPOG e Casa Civil)
- ✓ **Decreto Presidencial x Projeto de Lei**
 - ✓ Decisão do executivo
- ✓ **Governo define os aeroportos que entrarão no PND**
 - ✓ O único aeroporto que já está no PND é São Gonçalo do Amarante - RN
- ✓ **A ANAC aplica o modelo e concede os aeroportos**

- Precisão dos termos Subsidiária (estatal) ou Controlada (semiestatal) pode gerar insegurança jurídica e mudanças interpretativas: sugestão precisar os termos em lei.
-
- Questão do uso ‘semiestatal’ como sinônimo de ‘economia mista’: necessário reformar termos imprecisos da lei, esclarecer e identificar diferenças
-
- Possível discussão nos tribunais de termos da parceria por Empreendimento de Propósito Específico. Valores da licitação, custos de operação, financiamento e pagamentos durante a operação.
- Risco de interrupção de serviços por Rompimento contratuais/Greves no setor privado (avaliar cada risco)

Contexto Jurídico

- Lei: 8666

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Lei 8.666/93 (alterada pela Lei 9.648/98)

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [A ANAC](#) > [O QUE FAZEMOS](#)



Últimas notícias

O que fazemos

A ANAC atua para promover a segurança da aviação civil e para estimular a concorrência e a melhoria da prestação dos serviços no setor. O trabalho da Agência consiste em elaborar normas, certificar empresas, oficinas, escolas, profissionais da aviação civil, aeródromos e aeroportos e fiscalizar as operações de aeronaves, de empresas aéreas, de aeroportos e de profissionais do setor e de aeroportos, com foco na segurança e na qualidade do transporte aéreo. Leia mais na Lei de Criação da ANAC (Lei nº 11.182/2005).

A **Infraero** (sigla para Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) é uma empresa pública federal brasileira de administração indireta vinculada à Secretaria de Aviação Civil.



Aeroportos mais movimentados em número de passageiros (2012)

Rank	Aeroporto	Estado	Passageiros
1	Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos	 São Paulo	32.777.330
2	Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-Galeão	 Rio de Janeiro	17.495.737
3	Aeroporto de Congonhas/São Paulo	 São Paulo	16.775.785
4	Aeroporto Internacional de Brasília	 Distrito Federal	15.891.530
5	Aeroporto Internacional de Belo Horizonte-Confins	 Minas Gerais	10.398.296

Aeroportos mais movimentados em número de toneladas (2012)

Rank	Aeroporto	Estado	Toneladas de Carga
1	Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos	 São Paulo	474.190.066
2	Aeroporto Internacional de Viracopos	 São Paulo	246.226.144
3	Aeroporto Internacional de Manaus	 Amazonas	156.146.921
4	Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-Galeão	 Rio de Janeiro	118.782.736
5	Aeroporto Internacional de Brasília	 Distrito Federal	62.055.274

• Qual Modelo adotar:

• I. Se SPE:

- - licitações de outros 6 aeroportos
- - amadurecer o modelo é necessário
- - experimentar em projetos de menor porte
- - possíveis discussões jurídicas
- - governança a ser amadurecida
- - regular os tipos de transparência
- - necessário formação específica regulação e controle.
- - necessário também amadurecer mega projetos que exigem gestão integrada
- - discutir por que não podem existir os dois modelos em paralelo
- - discutir o “fatiamento” em vários prestadores em paralelo (distribuição de riscos) – hoje dificultado pelos custos de transação/documentação/financiamento

• II. Se ‘economia mista’

- - modelo mais consagrado, especialmente na perspectiva jurídica
- - eficiência deve existir nos dois modelos: necessário amadurecer este modelo na transparência e controle
- - crítica de eficiência e de modelos e licitações tem oportunidades de melhorias
- - regime de contratação diferenciada ainda não esgotou alternativa
-
-
- **Escolho este modelo pela complexidade do projeto e maturidade do modelo “semistatal SPE”**

Qual modelo adotar?
